



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 32 /2024.

“Assunto manutenção das vias sem pavimentação asfáltica em nossa cidade.”

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; para que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Cleomar Martins de Araújo e secretaria competente, venho através deste, solicitar a presente demanda referente à manutenção das vias sem pavimentação asfáltica em nossa cidade, como a Rua Buriti – Residencial Mansões, Rua Francisco Pereira - Vila Jordânia, Rua Sete de Setembro - residencial Pereira, entre outras ruas que se faz necessária a manutenção.

JUSTIFICATIVA

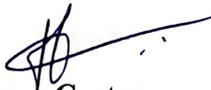
Consciente da importância da infraestrutura viária para o bem-estar e o desenvolvimento local, observamos que as ruas desprovidas de asfalto têm enfrentado problemas recorrentes, tais como: poeira excessiva em períodos secos, lama e dificuldades de tráfego em épocas chuvosas. Essas condições impactam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e dificultam o acesso aos serviços públicos essenciais.

Portanto, é imprescindível que medidas de manutenção e melhoria sejam adotadas nessas vias, garantindo assim a segurança e o conforto dos munícipes. A realização de serviços como nivelamento, cascalhamento e compactação do solo se apresenta como uma solução viável e urgente para minimizar os transtornos enfrentados pela população residente nessas áreas.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipam agradecimentos ao prefeito e secretaria competente na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido no prazo previsto em nosso regimento interno e na competência que rege o Art. 66 das atribuições do prefeito na Lei Orgânica de nosso município.

| | |
|--------------------------------|------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE | |
| APROVADO EM | <u>29/02/24</u> |
| POR <u>06</u> | VOTOS FAVORÁVEIS |
| POR <u>—</u> | VOTOS CONTRÁRIOS |
| POR <u>UNICA</u> | DISCUSSÃO |
| PRESIDENTE | |
| SECRETÁRIO | |

Plenário Aristoclides Vicentini
Campinorte - GO., 29 de Fevereiro de 2024.


Julimar Caetano
Vereador